



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), objetivando o Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.,com o valor total julgado de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), referente à Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 30010002/2018

Objeto: Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54)

Valor Total Julgado: R\$ 1.650,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018